

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2236 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**FIXA O SALÁRIO BASE PARA OCUPANTES
DOS CARGOS EFETIVOS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º – Fixa o salário base para os ocupantes dos cargos efetivos de Analista de Controle Interno, Veterinário e Engenheiro Agrônomo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais)..

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando, contudo, para efeitos financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 18 de dezembro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL